

DECRETO Nº 21598/2025

Define o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM, para o exercício de 2025.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Define o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM, para o exercício de 2025 em R\$ 503,28 (quinhentos e três reais e vinte e oito centavos), com base no art. 305 da Lei Municipal n.º 1052/2002 (Código Tributário Municipal), e suas alterações.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças